

ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 03.089.383/0001-04

Câmara Municipal de Penaforte

Projeto de Lei nº 007/2023

Dispõe sobre denominação de várias ruas e uma praça, localizada na sede do Distrito Santo André município de Penaforte.

O vereador **Manoel Pereira Angelo**, no uso de suas atribuições legais, projeta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Praça Edmundo Florêncio Gondim**, a praça localizada no centro da vila Santo André.

Art. 2º. Fica denominada de **Rua Francisco Manoel Matias** - (Aldeni), a rua no sentido Leste/Oeste no lado Norte da praça.

Art. 3º. Fica denominada de **Rua Iracema Carmina de Jesus** - (Cema), a rua no sentido Leste/Oeste no lado Sul da praça.

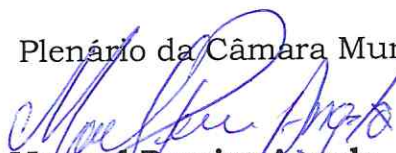
Art. 4º. Fica denominada de **Rua Alzira Antônia da Conceição**, a rua no sentido Norte/Sul no lado Leste da praça.

Art. 5º. Fica denominada de **Rua Maria de Lourdes Silva Figueiredo** - (Lourdinha), a rua no sentido Norte/Sul no lado Leste da praça paralela a rua Alzira Antônia da Conceição.

Art. 6º. Fica denominada de **Avenida Doralice Antônia de Jesus** - (dona Dora), a rua no sentido Norte/Sul no lado Oeste da praça tendo como ponto de referência a entrada da Vila.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Penaforte, em 10 de agosto de 2023.


Manoel Pereira Angelo
VEREADOR